

**ATA DA SEGUNDA (2^ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO (4^º) ANO DA
DÉCIMA NONA (19^ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.**

Às dez horas e sete minutos (10h07min), do dia trinta de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (30.12.2024), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Segunda (2^ª) Sessão Extraordinária, do Quarto (4^º) Ano, da Décima Nona (19^ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **THIALU GUIOTTI que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **LUCAS KITÃO** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **THIALU GUIOTTI** – Presidente em exercício; **ISAÍAS RIBEIRO** - 1º Secretário em exercício; e **JOÃOZINHO GUIMARÃES** - 2º Secretário em exercício. No expediente foram lidos os seguintes documentos: **Ofício nº 502/2024/G, Mensagem nº 67/2024 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 68, de 26 de dezembro de 2024, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 177, de 27 de novembro de 2024, Projeto de Lei nº 27/2023, de autoria do Vereador Henrique Alves, que Institui a Política de Prevenção à Violência contra os Profissionais do Magistério do Município de Goiânia e dá outras providências. **Ofício nº 504/2024/G, Mensagem nº 68/2024 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 69, de 26 de dezembro de 2024, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 178, de 27 de novembro de 2024, Projeto de Lei nº 222/2023, de autoria da Vereadora Aava Santiago, que Institui o Programa Música nas Escolas e dá outras providências. **Ofício nº 506/2024/G, Mensagem nº 69/2024 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 70, de 26 de dezembro de 2024, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 179, de 27 de novembro de 2024, Projeto de Lei nº 268/2023, de autoria da Vereadora Sabrina Garcêz, que altera o nome da Praça Uxi, entre a Rua Tocari e Rua Matupa, no Parque Amazônia, passando a se**

denominar Praça do Mineiro. **Ofício nº 507/2024/G, Mensagem nº 70/2024 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 71, de 26 de dezembro de 2024, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 180, de 27 de novembro de 2024, Projeto de Lei nº 268/2023, de autoria do Vereador Léo José, que Concede o nome de Motorista João Alves dos Santos à Estação da BRT localizada na Avenida Goiás, entre a Rua 4 e a Avenida Anhanguera. **Ofício nº 526/2024/G do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Projeto de Lei Complementar nº 24, de 26 de dezembro de 2024, que altera a Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, para estabelecer novos critérios e instituição e arrecadação da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, a ser percebida pela Agência e Regulação de Goiânia - AR. **Às dez horas e vinte minutos (10h20min), o Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 34/2024, de autoria do PREFEITO**, que veta parcialmente ao Autógrafo de Lei Complementar nº 06/2024, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº 12/2023, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta o Art. 288 da Lei Complementar nº 349, de 4 de março de 2022, que disciplina parâmetros urbanísticos e edilícios para Habitação de Interesse Social - HIS no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela rejeição do Veto Parcial - votação única. A Vereadora Kátia Maria solicitou destaque nas Emendas 11, 12 e 25, e que a votação fosse feita no painel eletrônico. Colocado em votação, foi aprovado o relatório, e por conseguinte, rejeitado o Veto. Colocadas em votação as Emendas destacadas, foi rejeitado o Veto e Mantido as Emendas. O Veto foi encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para realizar a comunicação ao Prefeito. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2024, de autoria do PREFEITO**, que altera a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece o modelo de gestão e dá outras providências; a Lei nº 7.770, de 29 de dezembro de 1997; e a Lei nº 8.487, de 6 de dezembro de 2006, com parecer da Comissão de Trabalho e Servidores Públicos, Relator Pedro Azulão Jr., pela aprovação, com emendas acolhidas na CCJR - 2ª votação. O projeto foi aprovado (com votos em contrário dos Vereadores Sargento Novandir, Fabrício Rosa, Kátia Maria e Aava Santiago) e encaminhado ao Núcleo de Processamento e controle para confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 268/2024, de autoria do PREFEITO**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Goiânia para o exercício financeiro de 2025, com parecer da Comissão Mista, Relator Vereador Ronilson Reis, pela aprovação com emendas acolhidas na Comissão - 2ª votação. O projeto foi aprovado (com votos em contrário dos Vereadores Fabrício Rosa e Kátia Maria) e encaminhado ao Núcleo de Processamento e controle para confecção do Autógrafo de Lei. **Foi aprovado o pedido de prorrogação da Sessão por mais uma hora. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2024, de autoria da MESA DIRETORA**, que altera a Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 - Regimento Interno da Câmara

Municipal de Goiânia, com parecer da Comissão Mista, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela aprovação com emenda - 2^a votação. Durante a presente Sessão, a Mesa Diretora foi intimada, tomando ciência da decisão liminar em sede de Mandado de Segurança (Processo nº 6164485-90.2024.8.09.0051), promovido pelo Vereador Fabrício Rosa. O projeto foi aprovado, sendo retirados da votação, por meio de destaque, os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 (objeto da matéria que está judicializada), e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a publicação. **A Vereadora KÁTIA MARIA apresentou requerimento endereçado à Diretoria Legislativa** (Recurso ao Plenário em face do relatório do Vereador Anselmo Pereira e da Mesa Diretora, no Projeto de Resolução nº 28/2024). **Às onze horas e cinquenta e nove minutos (11h59min), o Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, encerrou a presente sessão.** Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxxxxxxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 22/12/2025 11:43:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118793

Código de Autenticação: e788d30b2e

